

  
**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda feira, 31 de março de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0637

Página 1

**CONVOCAÇÃO Nº29/2025**

**CONVOCA O SEGUINTE APROVADO  
NO CARGO DE ENFERMEIRO PADRÃO  
NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL  
DE Nº01/2023.**

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata **ANGÉLICA APARECIDA GUARNIÉRI DE SOUZA**, para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m ás 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

**Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:**

I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

III – Título de Eleitor;

IV - Carteira de Identidade - RG;

V - Cartão do CPF;

VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;

VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;

IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

XI - Comprovante de residência atual;

XII - Número do PIS/PASEP e a Carteira de Trabalho;

XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

XIV - auto declaração de:

- XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;
- não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
- não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 31 de março de 2025.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda feira, 31 de março de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0637

Pagina 2

**CONVOCAÇÃO Nº30/2025**

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL DE Nº01/2023 PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos presentes na lista do anexo I, para comparecer no dia **02 de abril de 2025, às 11:15** no Endereço: Rua Dr. Felipe Vita, 1626, centro de Itaporanga – SP, para realização do Exame Psicológico, vai ser indispensável um documento com foto, favor levar garrafinha de água, caneta azul, lápis, borracha, o teste tem uma duração de uma hora.

**ANEXO I**

PSICOLOGA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VAGAS
5º	JULLY MAYUMI HONDA ONOE	AMPLA CONCORRENCIA

Salto do Itararé, 31 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONVOCAÇÃO Nº31/2025**

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL DE Nº01/2023 PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos presentes na lista do anexo I, para comparecer no dia **01 de abril de 2025, às 09:30** no Endereço: Rua Dr. Felipe Vita, 1626, centro de Itaporanga – SP, para realização do Exame Psicológico, vai ser indispensável um documento com foto, favor levar garrafinha de água, caneta azul, lápis, borracha, o teste tem uma duração de uma hora.

**ANEXO I**

ENFERMEIRO PADRÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VAGAS
6º	ANGÉLICA APARECIDA GUARNIÉRI DE SOUZA	AMPLA CONCORRENCIA

Salto do Itararé, 31 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DIARIO 6372025 pdf

Código do documento 9c488a72-e9c3-478c-92a2-101865e94bed



## Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187  
Certificado Digital  
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 31 Mar 2025, 15:15:37

Documento 9c488a72-e9c3-478c-92a2-101865e94bed **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-31T15:15:37-03:00

### 31 Mar 2025, 15:16:04

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-31T15:16:04-03:00

### 31 Mar 2025, 15:16:28

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187  
**Assinou** Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 35818). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE\_ATOM: 2025-03-31T15:16:28-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):271b87af055e92964cb9fe08bf4f75304580b172373d3d51b6d83991b94aa43  
(SHA512):62404e22f76eabac9c30474ed1266517ded23f336d0ed885b11283e4bd42cda52e269efe386a927de8c6ca3c4f44c81b5b584c8f468924aeb003ecea0490d662

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.